

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Sub 20 2021</b>		<b>RODADA:</b>	<b>1ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>G.E.L.</b>	<b>x</b>	<b>FORTE F.C.</b>	
Local:	ITAPOÁ - VILA VELHA	Data:	04/09/21	
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>CBF</b>	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE		
Assistente 1:	<b>FES</b>	RAMIRES SANTOS CANDIDO		
Assistente 2:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA		
Árbitro Reserva:	<b>ESAGRIOS</b>	LUCIANO SILVA FERREIRA		

<b>Jogo:</b>	<b>REAL NOROESTE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>ASTER BRASIL F.C</b>	
Local:	AGUIA BRANCA	Data:	04/09/21	
Estádio:	JOSE OLIMPIO DA ROCHA	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	CARLITO ROSA		
Assistente 1:	<b>ESAGRIOS</b>	LUCAS SILVA RODRIGUES		
Assistente 2:	<b>ESAGRIOS</b>	ARTHUR PANCIERI PIRES		
Árbitro Reserva:	<b>ESAGRIOS</b>	LUCAS BITTENCOURT DOS SANTOS		

<b>Jogo:</b>	<b>C.A. ITAPEMIRIM</b>	<b>x</b>	<b>RIO BRANCO F.C.</b>	
Local:	ITAPEMIRIM	Data:	04/09/21	
Estádio:	JOSE OLIVIO SOARES	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	ALERRANDRO MOTA DIAS		
Assistente 1:	<b>FES</b>	MARCUS VINICIUS VALADÃO CAETANO		
Assistente 2:	<b>FES</b>	GUSTAVO ROMANO LIMA		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA		

<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO A.C.</b>	<b>x</b>	<b>VITÓRIA F.C.</b>	
Local:	BRISAMAR - VILA VELHA	Data:	05/09/21	
Estádio:	CAMPO DO BRISAMAR	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	FABIANO ALVES		
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONARDO KINDEL ENTRIGER		
Assistente 2:	<b>ESAGRIOS</b>	LARISSA KINDEL ENTRINGER		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	GILVAN LAZARO DE OLIVEIRA		

<b>Jogo:</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>	<b>x</b>	<b>S.C. CAPIXABA</b>	
Local:	TAQUARA - SERRA	Data:	06/09/21	
Estádio:	CAMPO DO TAQUARA	Hora:	15:00	
Árbitro:	<b>FES</b>	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE		
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FABIO FAUSTINO DOS SANTOS		
Assistente 2:	<b>ESAGRIOS</b>	WAGNER NASCIMENTO		
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	RICARDO ARISTEU ALVES		

Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida  
 Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 35 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 01(um) Treinador; 01(um) Auxiliar Técnico; 01(um) Preparador Físico devidamente registrado no C.R.E.F.; 01(um) Médico devidamente registrado no C.R.M.; 01(um) Massagista ou profissional equivalente; 10(dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 3º - ... A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação. No caso de perda ou extravio, poderá excepcionalmente ser apresentado o documento de identidade expedida por órgão oficial do País.

Art. 36 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 3º - A ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem) deverá permanecer durante todo o tempo no local da partida.